



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº1145/2020

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 822/2018 (GMS – Nº
3100/2018) PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PARA
ATENDER O COMPLEXO MÉDICO PENAL -
CMP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO
DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO
RADIOLÓGICA LTDA.**

Protocolo: 16.447.023-7

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro Contrato nº 822/2018 referente à prestação de serviços de Dosimetria para atender o Complexo Médico Penal - CMP, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Décima Quinta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Contratual: R\$ 91,00 (noventa e um reais);
3. Percentual Total de Reajuste de 7,8223%.
4. Novo Valor Mensal: R\$ 98,14 (noventa e oito reais e quatorze), contados a partir de 17/02/2020.
5. Valor Total do Termo: R\$ 70,45 (setenta reais e quarenta e cinco centavos). Conforme valores contidos na Informação GOFs/OR/DEPEN/GAO nº 531/2020, de 30/07/2020.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº1145/2020**

- 6.** As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 4760.10.122.03.6163 – Gestão Técnica Administrativo da SESA, Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fonte 100.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento, perante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SESP, em Exercício**